



41ª EDIÇÃO DE BOLETIM

13/07/2017

REITORIA: 1436, 1441, 1442, 1447, 1448, 1449, 1450, 1453, 1454, 1456, 1458, 1459, 1460, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1481, 1506, 1516, 1517, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 1436/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2148693	ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA	ADMINISTRADOR	PROADM
2181404	CARLA CAROLINE LEITE DUARTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROPESP
3800038	DEBORA REGINA SOARES DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	PROEXT
2182948	EDSON MORAES DE SOUZA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	COMPEC
2177661	GENILCE FERREIRA OLIVEIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PROEXT
2179988	GERSON BARREIROS DA SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CTIC
2128450	GILLIENY DE SOUZA RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	FCA
2180600	HELMER AUGUSTO DE SOUZA MOURÃO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CTIC
2152408	JACIARA BARBARA DA COSTA SILVA	ADMINISTRADOR	LOT. PROV. UFMS
2094868	JEAN CARLO LUCAS PINTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ARQCENT

Assinatura



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Fls. 02 da

PORTARIA Nº 1436/2017

2180415	JOABE BARBOSA PIMENTEL	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	IFCHS
2178532	JOÃO GUILHERME ALVEZ MARTINEZ	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CTIC
2127256	LEYLANE ARAÚJO CORREA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	ICE
2182557	MARCOS ROBERTO DE SOUZA GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BC
2179662	MARIO NORBERTO DA COSTA JÚNIOR	ADMINISTRADOR	PROPESP
2180700	MARCKSON MONTEIRO DA SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CTIC
2173375	NAYDSON LIMA DE AQUINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ICET
2180468	RITA CHRISTINA GOMES CORREA COSTA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	ARII

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpre-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
 Manaus, 05 de julho 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1441/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 19/06/2017 sob o n.º de Processo 23105.010051/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 23/06/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

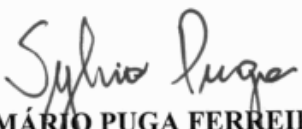
I - CONCEDER a Retribuição por Titulação ao servidor **SATURNINO JOSE VALLADARES LOPEZ**, matrícula SIAPE n.º 2245847, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, lotado na Faculdade de Letras – FLET/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Literatura Espanhola, pela Universidade de Santiago de Compostela/Reconhecido pela Ufam.

II – ESTABELECE R que o servidor passará a ser denominado de Professor Adjunto A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
05 de Julho de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1442/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que a Portaria de número 1196/2017 apresenta incorreção na data de progressão das servidoras **Maria Etelvina da Silva Neves**, Técnica em Enfermagem, Siape nº 2168698, e **Olga Maria Moraes Serrão**, Bibliotecária-Documenalista, Siape nº 1171297.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1196/2017 especificamente na data de progressão das servidoras abaixo relacionadas:

Onde se lê:

Maria Etelvina da Silva Neves:

PORTARIA	DATA DA PROGRESSÃO
1196/2017	11/04/2017

Olga Maria Moraes Serrão:

PORTARIA	DATA DA PROGRESSÃO
1196/2017	02/04/2017

Leia-se:

Maria Etelvina da Silva Neves:

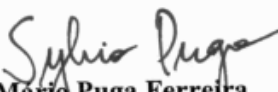
PORTARIA	DATA DA PROGRESSÃO
1196/2017	07/04/2017

Olga Maria Moraes Serrão:

PORTARIA	DATA DA PROGRESSÃO
1196/2017	13/04/2017

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2017.


Sylvio Mário Puga Ferreira
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 1447/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002207/2017, protocolado em 16/05/2017, que trata da progressão funcional do servidor NELCIONEY JOSE DE SOUZA ARAUJO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Geografia Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 12/06/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor NELCIONEY JOSE DE SOUZA ARAUJO, matrícula SIAPE n.º 2377260, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/07/2011 à 21/07/2013**.

II – ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
05 de julho de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



UFAM

PORTARIANº 1448/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002208/2017, protocolado em 16/05/2017, que trata da progressão funcional do servidor NELCIONEY JOSE DE SOUZA ARAUJO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Geografia Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 12/06/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

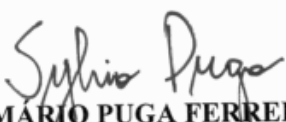
R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **NELCIONEY JOSE DE SOUZA ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 2377260, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/07/2013 à 21/07/2015**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
05 de julho de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 1449/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002299/2017, protocolado em 22/05/2017, que trata da progressão funcional do servidor ORLANDO DA SILVA AZEVEDO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor Faculdade de Letras - FLET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 09/06/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

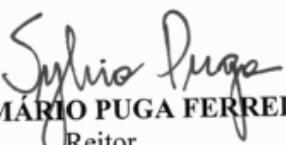
R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **ORLANDO DA SILVA AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 2318802, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/11/2013 à 20/11/2015**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
05 de julho de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 1450/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001535/2017, protocolado em 06/01/2017, que trata da promoção funcional da servidora **MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA**, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 10/02/2017, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 16/02/2017.

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016, e o que estabelece o Artigo 5º, Inciso III, e o Artigo 51 da Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas.

CONSIDERANDO a Aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional em ata de Sessão Pública realizada em 12/06/2017.

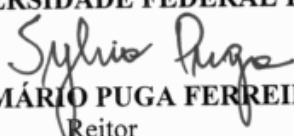
R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA**, matrícula SIAPE n.º 0401502, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **01/01/2013 à 31/12/2014**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 1453/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

COSIDERANDO o Parecer de 30 de maio de 2017 do Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFAM, Professor Doutor Sérgio Augusto Freire de Souza, onde o mesmo esclareceu que o Mestrado em Letras apresentado pelo servidor, *“não obstante o título do trabalho e o mesmo enfocar na língua inglesa, trata-se de fato, de Mestrado em Letras – Língua Portuguesa”*;

COSIDERANDO ainda que em Despacho no processo no dia 20 de junho de 2017 a Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas concorda com o parecer acima citado,

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração do percentual de Incentivo à Qualificação concedido ao servidor, pela Portaria nº 2712, de 05/10/2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

SLAPE	NOME	CARGO	CURSO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1753849	CELSON PINTO LOBATO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MESTRADO EM LETRAS	16/09/2016	-	35%

Leia-se:

SLAPE	NOME	CARGO	CURSO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1753849	CELSON PINTO LOBATO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MESTRADO EM LETRAS	16/09/2016	52%	-

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



N. 10.522/17

PORTARIA Nº 1454/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.046149/2017, datado de 22/06/2017, que trata do horário especial ao servidor EVERALDO DE OLIVEIRA MESQUITA por ser servidor portador de deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial n.º 0.100.855/2017, de 21/06/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, § 2º, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a concessão de horário especial de 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 2º, da Lei nº 8.112/90, ao servidor **EVERALDO DE OLIVEIRA MESQUITA**, matrícula SIAPE n.º 2095573, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Núcleo de acessibilidade EUAPOIO/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
05 de Julho de 2017.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1456/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2178987	CARLOS GRIMM MONIZ JUNIOR	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CTIC
2184425	VICTOR CORDEIRO PASSOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROPESP
2185848	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROADM

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpre-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho 2017.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



N-10.175/17

PORTARIANº 1458/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.043396/2017, protocolado em 14/06/2017, que trata da progressão funcional da servidora VANESSA DE SALES MARRUCHE, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor Faculdade de Letras - FLET/UFAM, em reunião realizada no dia 09/06/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora VANESSA DE SALES MARRUCHE, matrícula SIAPE n.º 2984264, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/04/2015 à 31/03/2017**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2017.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



UFAM

PORTARIA Nº 1459/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001457/2016, protocolado em 14/12/2016, que trata da promoção funcional da servidora RAQUEL WIGGERS, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 16/04/2017 e, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 18/05/2017.

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 07/2017 - CONSUNI/UFAM, *ad referendum* do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas – CONSUNI/UFAM, em 22/06/2017.

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora RAQUEL WIGGERS, matrícula SIAPE n.º 1503344, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 15/09/2012 à 14/09/2014.

II – ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de julho de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



N. 11.408/2017

PORTARIA Nº 1460/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

CONSIDERANDO o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05.

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** ao servidor Técnico-Administrativo em Educação relacionado em anexo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício de cada servidor.

III – CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



UFAM

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

DATA: 06/07/2017

ANEXO DA PORTARIA Nº 1460/2017

Nº	SLAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/PROG.
01	1979491	ALDEIZA DE SOUZA FERREIRA NAVARRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	19/05/2017	03	04
02	1476436	ALICE GOMES GUIMARAES AREQUE	CONTADOR	E	23/05/2017	01	02
03	1664600	ALINE MARINHO PIANCO	FARMACEUTICO	E	16/05/2017	04	05
04	1168940	AMELIA DOS SANTOS BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	09/05/2017	13	14
05	1977860	ANA CARLA DOS SANTOS SOUZA	JORNALISTA	E	07/05/2017	03	04
06	1454908	ANDREZA TAPAJOS SIMIONI GOULART	ENFERMEIRO	E	17/05/2017	07	08
07	2264564	CAIO BENTES PIMENTA	DIRETOR DE PROGRAMA	E	27/05/2017	01	02
08	1977380	CAIO ROBERTO DE SOUZA CUNHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	05/05/2017	03	04
09	2190220	CHRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	MEDICO - ANESTESIOLOGISTA	E	26/05/2017	07	08
10	1169000	CLAUDIA PATRICIA VALOIS PEREIRA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	20/05/2017	13	14
11	1797815	DANIELLE FONSECA SANTOS	ADMINISTRADOR	E	05/05/2017	03	04
12	1978633	DELZIONE EVANGELISTA PALHETA	TECNICO DE LABORATORIO - MARCENARIA	D	09/05/2017	03	04
13	2091399	EDILSON RODRIGUES DE MATOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	04/05/2017	02	03
14	2129708	ELITON DA SILVA SOUZA	CONTADOR	E	26/05/2017	02	03
15	1554825	ERIK CARIOCA CRUZ	ADMINISTRADOR	E	07/05/2017	07	08

Duogo



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



UFAM

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

DATA: 06/07/2017

ANEXO DA PORTARIA Nº 1460/2017

Nº	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
16	1639764	FERNANDA DE SENA SEIXAS	CONTADOR	E	13/05/2017	02	03
17	1278409	FRANCINETE MAURA SOUSA ARRUDA	TECNICO DE LABORATORIO - ANALISES CLINICAS	D	23/05/2017	11	12
18	1168971	FRANCISCA JUSTINA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	15/05/2017	13	14
19	1867661	FRANCISCO ANTONIO CURSINO PIGANCO	TECNICO DE LABORATORIO - ARTES	D	30/05/2017	04	05
20	1169002	GERALDO DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	26/05/2017	13	14
21	1168946	GERMANO BESSA LOPES	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	06/05/2017	13	14
22	1168742	GILDALBERTO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	B	03/05/2017	14	15
23	1168942	GILMAR OSORIO COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	08/05/2017	13	14
24	1981556	GILMARA OLIVEIRA MAQUINE	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	26/05/2017	03	04
25	1979472	JACKELINE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	12/05/2017	03	04
26	2538864	JANE EYRE QUEIROS UCHOA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	29/05/2017	07	08
27	1168959	JANETE SILVEIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	23/05/2017	13	14
28	1355048	JEILE REIS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	29/04/2017	09	10
29	1977363	JORGE FRANK BRAGA FERREIRA	TECNICO DE LABORATORIO - MICROBIOLOGIA	D	05/05/2017	03	04
30	1551194	JOSE ADAILTON PINTO DE SOUZA	SECRETARIO EXECUTIVO	E	22/03/2017	07	08

Assinatura



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



UFAM

ANEXO DA PORTARIA Nº 1460/2017

DATA: 06/07/2017

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

Nº	SIAPÉ	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
31	2784609	JOSE DENEY ALVES DE ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	30/05/2017	01	02
32	2120151	LILIAN DEBORA LIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACÃO	D	13/05/2017	02	03
33	1361486	LEONY MARINHO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	14/05/2017	09	10
34	1478297	LUCIANO REBELO ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	26/05/2017	08	09
35	2123967	MARCIA LEAL REMIGIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	16/05/2017	02	03
36	1526220	MARCOS JOSE PEREIRA DE FIGUEIREDO	ENFERMEIRO	E	23/05/2017	07	08
37	401514	MARCOS SILVEIRA DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO - ELETRONICA	D	08/05/2017	14	15
38	1977355	MARCUS XAVIER DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	01/05/2017	03	04
39	2126574	MARGARIDA DOS SANTOS VALENTE CRUZ	BIBLIOTECARIO - DOCUMENTALISTA	E	29/05/2017	02	03
40	401528	MARIA ANTONIA LUNIER DE ALENCAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	13/05/2017	14	15
41	1168947	MARIA DA GLORIA DE VASCONCELOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	13/05/2017	13	14
42	1168963	MARIA DOLORES ALFAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	14/05/2017	13	14
43	1169004	MARIA EMILIA DE SOUZA ALVES	AUXILIAR DE LABORATORIO	B	24/05/2017	13	14
44	1555630	MARIA HELENA MOREIRA RODRIGUES	BIBLIOTECARIO - DOCUMENTALISTA	E	06/05/2017	07	08
45	1168975	MARIA LEONOR CONCEICAO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	10/05/2017	13	14

Assinatura



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



UFAM

ANEXO DA PORTARIA Nº 1460/2017

DATA: 06/07/2017

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

Nº	SIAPÉ	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
46	1168979	MARIA MARGARIDA DE LIMA AFONSO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	12/05/2017	13	14
47	1168995	MARIA SIMEIA ALE GIRAÓ	BIBLIOTECARIO – DOCUMENTALISTA	E	15/05/2017	13	14
48	1556422	MARIO CESAR DOS SANTOS ALVES	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	20/05/2017	07	08
49	1478312	MARIZA RODRIGUES DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	26/05/2017	08	09
50	1168982	MARLINDA PEREIRA AMORIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12/05/2017	13	14
51	1831198	MAYARA SANTOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	02/05/2017	03	04
52	2266181	MAYKO PINHEIRO DA SILVA	CONTADOR	E	26/05/2017	01	02
53	1979529	MILTON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	ENGENHEIRO - CIVIL	E	13/05/2017	03	04
54	1478326	NILZA DUARTE FARIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	22/05/2017	08	09
55	1981048	OBERDAN DE ABREU AQUINO JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	11/05/2017	03	04
56	2264414	PERICLES VALE ALVES	TECNICO DE LABORATORIO - FISICA	D	26/05/2017	01	02
57	2263960	RAFAEL IVAN FREIRE MENEZINI	ADMINISTRADOR	E	23/05/2017	01	02
58	2261724	RAIMUNDO MOURA NUNES	TECNICO EM TELECOMUNICACAO	D	09/05/2017	01	02
59	1168968	RITA DE CASSIA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	07/05/2017	13	14
60	1555214	RONNY PETERSON GUIMARAES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	06/05/2017	07	08

Supra



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



UFAM

ANEXO DA PORTARIA Nº 1460/2017

DATA: 06/07/2017

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

Nº	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
61	1168980	ROSALINA FERREIRA MARQUES FILHA	COZINHEIRO	C	09/05/2017	13	14
62	1364851	ROSANGELA ENCARNACAO SEIXAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	24/05/2017	09	10
63	1168952	ROZULEIDE MARIA BANDEIRA ARRUDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	16/05/2017	13	14
64	1168988	SHEILA CRISTINA TELES DA SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	10/05/2017	13	14
65	1168990	SILVIA DA SILVA MOURAO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	12/05/2017	13	14
66	1168912	VANDERLANDIA LINS MATUTE	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	12/05/2017	13	14
67	1555354	WANDERLEIA SOUZA MARQUES	SECRETARIO EXECUTIVO	E	06/05/2017	07	08
68	1168977	WILIBRAN CANDIDO DE BARROS	TECNICO EM FARMACIA	D	12/05/2017	13	14
69	1171344	ZANIA REGINA FERREIRA PEREIRA	NUTRICIONISTA	E	19/05/2017	13	14
70	1478332	ZELIA DA CUNHA MUNIZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	28/05/2017	08	09

Diogo



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1462/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 09/06/2017 sob o n.º de Processo 23105.009980/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 19/06/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **EDUARDO GENARO ESCATE LAY**, matrícula SIAPE n.º 1255285, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 3, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, lotado na Faculdade de Estudos Sociais – FES/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Educação, pela Universidade de Léon/Reconhecido pela Ufam.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de Julho de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



N. 10 362/17

PORTARIA Nº 1463/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 23/06/2017 sob o n.º de Processo 23105.043562/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 28/06/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

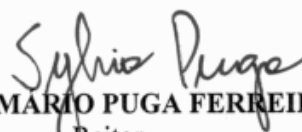
I - CONCEDER a Aceleração de Promoção ao servidor **ESNER ROBERT SANTOS MAGALHÃES**, matrícula SIAPE n.º 1784411, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, da Classe B, Nível 1 para Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências Pesqueiras nos trópicos na área de concentração em uso sustentável de recursos pesqueiros tropicais pela Universidade Federal do Amazonas.

II - CONCEDER a Retribuição por Titulação de DOUTOR ao servidor acima referenciado.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de julho de 2017.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1464/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 16/06/2017 sob o n.º de Processo 23105.043420/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 28/06/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

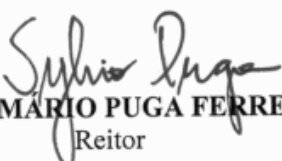
R E S O L V E:

C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** a servidora **MARINILDE VERÇOSA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1721843, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Sociedade e Cultura na Amazônia na área de concentração em processos socioculturais pela Universidade Federal do Amazonas.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de Julho de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



N. 10.439/17

PORTARIA Nº 1465/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 26/06/2017 sob o n.º de Processo 23105.010133/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 28/06/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

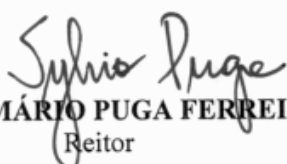
RESOLVE:

C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** a servidora **MARIA AUDIRENE DE SOUZA CORDEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1182600, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 2, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICEZ/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Antropologia Social na área de concentração em Antropologia pela Universidade Federal do Amazonas.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de Julho de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1466/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 26/06/2017 sob o n.º de Processo 23105.010134/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 28/06/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

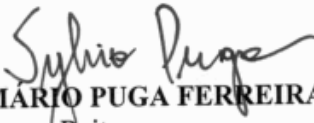
R E S O L V E:

C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** a servidora **CAMILA MARIA PAIVA FRANÇA TELLES**, matrícula SIAPE n.º 2341266, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais, lotada na Faculdade de Medicina – FM/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências pela Universidade de São Paulo.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de Julho de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1467/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 14/06/2017 sob o n.º de Processo 23105.010029/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 20/06/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

CONCEDER a **Retribuição por Titulação** ao servidor **WAGNER PAIVA ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1168888, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 4, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, lotado na Faculdade de Educação – FAGED/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Biotecnologia, pela Universidade de Versailles Saint-Quentin-en-Yvelines/Reconhecido pela Ufam.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de Julho de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



N. 9693/12

PORTARIA Nº 1468/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Aperfeiçoamento, protocolado em 12/06/2017 sob o n.º de Processo 23105.045476/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 20/06/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

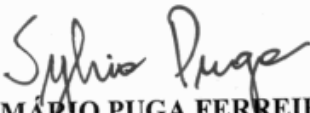
R E S O L V E:

C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **TIAGO DE JESUS SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 2193313, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, pela obtenção do título de **APERFEIÇOAMENTO** em Filosofia, pela Associação Brasileira de Educação a Distância.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de Julho de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1469/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 11/04/2017 sob o n.º de Processo 23105.009280/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 23/06/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

I - CONCEDER a **Aceleração de Promoção** ao servidor **RAFAEL DA SILVA MENEZES**, matrícula SIAPE n.º 2549064, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Direito - FD/UFAM, da Classe A, de Auxiliar, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Direito, Área de concentração Direito e Justiça, pela Universidade Federal de Minas Gerais.

II - CONCEDER a **Retribuição por Titulação de DOUTOR** ao servidor acima referenciado.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de Julho de 2017.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



N. 10.307/17

PORTARIA Nº 1470/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 22/06/2017 sob o n.º de Processo 23105.010093/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 28/06/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **HELDER ALEXANDRE AMORIM PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2187620, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 2, com jornada de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, lotado na Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Biodiversidade e Biotecnologia, pela Universidade Federal do Amazonas.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de Julho de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1481/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1431/2017, publicada no DOU de 06/07/2017, Seção 02, pg.12.

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I - A C R E S C E N T A R aos termos da Portaria nº1431/2017, publicada no DOU de 06/07/2017.

“...E X O N E R A R, a partir de 04/07/2017, os seguintes servidores dos respectivos Cargos de Direção, abaixo listados:

CARLOS ALBERTO FRANCO TUCCI, matrícula SIAPE nº 0400098, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Centro de Educação a Distância;

SELMA MAQUINÉ BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0268012, do Cargo de Direção CD-4, de Representante da FUA em Brasília;

PAULO ROBERTO SIMONETTI BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1738750, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Centro de Artes...”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus - AM, 07 de julho 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



16

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 133, quinta-feira, 13 de julho de 2017

Nº 1.445 - Servidor(a): VERA LUZIA DESSANTI SIMONI
Mat. SIAPE: 1652112
Cargo: Contador
Nível de Classificação: E
Nível de Capacitação: IV
Padrão de Vincimento: 06
Código da vaga: 827916
Doc(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Para: Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Compartida
Servidor(a): Cargo vago
Cargo: Contador
Código da vaga: 0828000
Do(a): Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Processo: 23054.00458/2016-38

Nº 1.446 - Servidor(a): VINICIUS DE OLIVEIRA NEPOMUCENO
Mat. SIAPE: 1028043
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101
Código da vaga: 948327
Doc(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Compartida
Servidor(a): Cargo vago
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Código da vaga: 0942011
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Processo: 23305.004451/2017-43

FELIPE SARTORI SIGOLLO

PORTARIA Nº 1.447, DE 12 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGER/MP nº 32, de 23 de fevereiro de 2015, e em observância ao disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessa da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, até 12 de julho de 2018, na forma abaixo indicada:

Nome: ELENA ABREU DE OLIVEIRA
Matrícula SIAPE nº 0384864
Cargo: Assistente em Administração
Para: Tribunal Superior do Trabalho
Cargo ocupado: Assistente 3, Nível PC-3
Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Processo: 23682.014285/2017-55

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessa.

Art. 3º A presente autorização da prorrogação da cessa findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 359, DE 12 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGER/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisorio:

Servidor(a): NIVALDO MARQUES DA SILVA FILHO
Mat. SIAPE: 2110701
Cargo: Assistente de Aluno
Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Foz do Iguaçu
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - Campus Recife
Processo: 23398.00059/2017-75

Art. 1º Caberá ao órgão do destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisorio.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017071300016

Art. 2º O exercício provisorio objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEIMAR MARTINS DA SILVA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 672, DE 11 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e, ainda, considerando: (i) o disposto na Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009 do Ministério da Educação; e (ii) o processo nº 23062.010047/2017-51, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora Juliana Reimert, matrícula SIAPE nº 2088514, ocupante do cargo de professora EBT, para realização de curso de pós-graduação, nível Doutorado, na Queen's University, em Ontario, Canadá, no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2020, trânsito incluído, com data limite para o CEFET-MG.

Mª CELESTE M.S. COSTA

PORTARIA Nº 673, DE 11 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e, ainda, considerando: (i) o disposto na Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009 do Ministério da Educação; e (ii) o processo nº 23062.010047/2017-51, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora Emerson Felipe Pereira Soares Ramos, matrícula SIAPE nº 2128008, ocupante do cargo de professor EBT, para realização de curso de pós-graduação, nível Doutorado, na Universidade de Cadix, em Algeiras, Espanha, no período de 23 de outubro de 2017 a 01 de novembro de 2020, trânsito incluído, com data limite para o CEFET-MG.

Mª CELESTE M.S. COSTA

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 143, DE 12 DE JULHO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.594, de 1º de março de 2017, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo nº 23130600713/2017-40, resolve:

1. Designar CARLETA CARLI A. SIMONE DE ARAÚJO RALHANO, matrícula SIAPE nº 0413753, do cargo de assistente do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão Técnica, da Diretoria de Formação Profissional e Inovação desta Fundação; 2. Designar JOSE ALEXANDRE BARBOSA PINTO, matrícula SIAPE nº 0453774, para o cargo de assistente do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão Técnica, da Diretoria de Formação Profissional e Inovação desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.481, DE 7 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

ACRESCENTAR aos termos da Portaria nº 1431/2017, publicada no DOU de 06/07/2017:

EXONERAR, a partir de 04/07/2017, os seguintes servidores dos respectivos Cargos de Direção, abaixo listados:
CARLOS ALBERTO FRANCO TUCCI, matrícula SIAPE nº 0400098, do Cargo de Direção CD-4, do Diretor do Centro de Educação a Distância;
SILMA MAQUINÊ BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0268012, do Cargo de Direção CD-4, do Representante da FUA em Brasília;
PAULO ROBERTO SIMONETTI BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1738750, do Cargo de Direção CD-6, do Diretor do Centro de Artes...

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.587, DE 11 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

I - DELEGAR competência ao Professor Doutor JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor da Universidade Federal do Amazonas, para autorizar e assinar os atos administrativos pertinentes aos seguintes assuntos:

a) Prestação de serviço voluntário;
b) Promoção e progressão funcional dos docentes, técnicos administrativos e técnicos-matrimônios;
c) Substituição temporária de FG e CD;
d) Licença-prêmio;
e) Insalubridade e Periculosidade;
f) Condução de veículos oficiais;
g) Contratação de professor substituto, professor temporário e professor visitante;
h) Dúvidas;

i) Liberação de passagens e diárias.

II - CONFERIR ao Vice-Reitor da Universidade Federal do Amazonas - UFAM as atribuições abaixo elencadas, a serem exercidas durante o período de deslocamento do Reitor, da sede da UFAM, para participar de viagens institucionais em outros Estados e Municípios:

I - Participar de eventos internos e externos à UFAM, como representante da Universidade Federal do Amazonas;

II - Promover os despachos de encaminhamento em documentos, aos setores destinatários, para fins de cumprimento de instrução;

III - Cumprir agenda do Reitor decidida o que for de sua competência e realizar os agendamentos para matérias reservadas ao Reitor.

Art. 1º Para efeito desta Portaria, deslocamento é a mera ausência física do Reitor, da sede da UFAM, em razão de movimentação geográfica e de caráter institucional, não implicando, portanto, em afastamento do cargo.

Parágrafo Único. Os deslocamentos aos quais se referem o caput deste artigo são aqueles com fins exclusivos de participação em atividades institucionais, tais como: representar a UFAM em eventos institucionais para os quais é convidado oficialmente ou convocado por autoridades superiores.

III - VEDAR a subdelegação da competência atribuída por esta Portaria.

IV - REVOGAR as disposições em contrário.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 12 DE JULHO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.079929/2017-55, resolve:

Nº 983 - Nomear a servidora Livia Veloz de Souza e Melo para substituir o Diretor do CEAD (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 17/7/2017 a 24/7/2017, do titular Sérgio Antônio Andrade de Freitas.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.079990/2017-56, resolve:

Nº 984 - Nomear a servidora Antonia Célia Barros Lima Bonfim para substituir o Diretor do CEAD (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 10/7/2017 a 16/7/2017, do titular Sérgio Antônio Andrade de Freitas.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.076466/2017-50, resolve:

Nº 985 - Dispensar o servidor Otávio Ribeiro de Medeiros da função de Coordenador de Pós-graduação em Administração (FG-02).

Nº 986 - Designar o servidor Ivan Ricardo Gartner para exercer a função de Coordenador de Pós-graduação em Administração (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.081632/2017-30, resolve:

Nº 987 - Nomear o servidor Miguel Ângelo Marini para substituir a Diretora do Instituto de Ciências Biológicas (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 19/7/2017 a 4/8/2017, da titular Andréa Queiroz Maranhão.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.081577/2017-88, resolve:

Nº 988 - Dispensar, a pedido, a partir de 7/8/2017, a servidora Janaina Lopes do Nascimento Duarte da função de Chefe do Departamento de Serviço Social (FG-01).

Nº 989 - Designar, a partir de 8/8/2017, a servidora Angela Vieira Neves para exercer a função de Chefe do Departamento de Serviço Social (FG-01).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N° 1506/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO necessidade de descentralizar os atos administrativos, com o fim de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões;

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do Art. 12 da Lei nº 9.784/99, de 29 de janeiro de 1999, que regula a delegação de competência no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções Nº 021/2014/CONSAD;

CONSIDERANDO ainda as disposições contidas no Inciso III do Art. 4º da RESOLUÇÃO Nº 026/2013 – CONSAD, e no Art. 105 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas – UFAM;

CONSIDERANDO a enorme demanda oriunda das Unidades Acadêmicas, Órgãos Suplementares e de todos os demais setores da Universidade Federal do Amazonas no que diz respeito à interrupção de férias dos servidores,

R E S O L V E:

I – D E L E G A R competência à(ao) ocupante do cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/PROGESP, para praticar os atos administrativos abaixo especificados, com expedição das respectivas portarias, na forma desta Resolução:

- a) **Licenças:** Para atividade política; para acompanhar cônjuge em afastamento *ex-officio*; para mandato classista; para serviço militar;
- b) **Afastamento:** Para mandato eletivo;
- c) **Adicionais:** Noturno, de Insalubridade, de Periculosidade, Ionizantes;
- d) Substituições legais para titulares das funções gratificadas – FGs (exceto Cargos Comissionados);
- e) Constituição de comissões de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares, na forma prevista pelas normas constantes do último considerando desta Portaria;
- f) Interrupção de férias dos servidores.

II – C O N F E R I R à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP as seguintes atribuições:

Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000, Coroado, Campus Universitário, Bloco da Reitoria.
CEP: 69077-000 – Manaus/AM Telefones: (92) 3305-1485 e-mail: gabinete@ufam.edu.br



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



Pg. 02

P O R T A R I A N° 1506/2017

- a) Autuar, instruir e deliberar sobre os atos elencados no inciso I desta Portaria;
- b) Editar as portarias correspondentes aos atos delegados no inciso I, inserindo nas suas epígrafes a sigla PROGESP (Ex: **Portaria/ PROGESP N° 00/0000**);
- c) Encaminhar à DIREX a Portaria assinada pela(o) ocupante do cargo de Pró-Reitor para sua publicação;
- d) Controlar a numeração das portarias da PROGESP, a fim de assegurar a sequência temporal das mesmas, cancelando numeração inutilizada somente mediante justificativa plausível do servidor responsável e após autorização do/a Pró-Reitor/a.

III – C O N F E R I R à Diretoria Executiva/DIREX as seguintes atribuições:

- a) Publicar no Boletim Interno da UFAM as portarias devidamente assinadas pela(o) ocupante do cargo de Pró-Reitor e, se assim o ato requerer, no Diário Oficial da União;
- b) Instituir no seu sistema de controle, arquivo digital para a guarda das respectivas portarias.

IV – E S T A B E L E C E R como procedimentos para os atos administrativos delegados por esta Portaria, que sejam dirigidos à(ao) ocupante do cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e protocolados mediante o SIE.

V – D E T E R M I N A R que a(o) ocupante do cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas observe e faça observar as exigências procedimentais e normativas necessárias à legalidade dos atos praticados nesta delegação, sob pena de responsabilidade, isolada ou solidária, por atos omissivos ou comissivos na forma da lei.

VI - V E D A R a subdelegação da competência atribuída por esta Portaria.

VII – R E V O G A R as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de julho de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000, Coroado, Campus Universitário, Bloco da Reitoria.
CEP: 69077-000 – Manaus/AM Telefones: (92) 3305-1485 e-mail: gabinete@ufam.edu.br



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N° 1507/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO necessidade de descentralizar os atos administrativos, com o fim de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões;

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO ainda as disposições contidas no Inciso III do Art. 4º da RESOLUÇÃO N° 026/2013 – CONSAD, e no Art. 105 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas – UFAM;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Arts. 12 13 e 14 da Lei n° 9.784/99, de 29 de janeiro de 1999, que regula a delegação de competência no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO a Nota Informativa N° 570/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP, do Departamento de Normas e Procedimentos Judiciais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO a Orientação Normativa N° 96/91/SAF, segundo a qual o titular de cargo em comissão não poderá ser substituído, nos termos do Art. 38 da Lei n° 8.112/90, durante o período em que se afastar da sede para exercer atribuições pertinentes a esse cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas da Reitoria, durante os deslocamentos do Reitor para participar de atividades institucionais fora da sede,

R E S O L V E:

I – D E L E G A R competência ao Professor Doutor **JACOB MOYSÉS COHEN**, Vice-Reitor da Universidade Federal do Amazonas, para autorizar e assinar os atos administrativos pertinentes aos seguintes assuntos:

- a) Prestação de serviço voluntário;
- b) Promoção e progressão funcional dos docentes, técnicos-administrativos e técnicos-marítimos;
- c) Substituição temporária de FG e CD;
- d) Licença-prêmio;
- e) Insalubridade e Periculosidade;
- f) Condução de veículos oficiais;
- g) Contratação de professor substituto, professor temporário e professor visitante;

Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000, Coroado, Campus Universitário, Bloco da Reitoria.
CEP: 69077-000 – Manaus/AM Telefones: (92) 3305-1485 e-mail: gabinete@ufam.edu.br



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



Pg. 02

P O R T A R I A N° 1507/2017

- h) Distrato;
- i) Liberação de passagens e diárias.

II – C O N F E R I R ao Vice-Reitor da Universidade Federal do Amazonas – UFAM as atribuições abaixo elencadas, a serem exercidas durante o período de deslocamento do Reitor, da sede da UFAM, para participar de viagens institucionais em outros Estados e Municípios:

I – Participar de eventos internos e externos à UFAM, como representante da Universidade Federal do Amazonas;

II – Promover os despachos de encaminhamento em documentos, aos setores destinatários, para fins de cumprimento de instrução;

III – Cumprir agenda do Reitor decidindo o que for de sua competência e realizar os agendamentos para matérias reservadas ao Reitor.

Art. 1º. Para efeito desta Portaria, deslocamento é a mera ausência física do Reitor, da sede da UFAM, em razão de movimentação geográfica e de caráter institucional, não implicando, portanto, em afastamento do cargo.

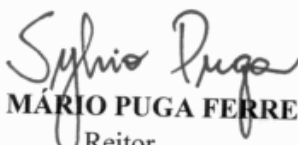
Parágrafo Único. Os deslocamentos aos quais se referem o *caput* deste artigo são aqueles com fins exclusivos de participação em atividades institucionais, tais como: representar a UFAM em eventos institucionais para os quais é convidado oficialmente ou convocado por autoridades superiores.

III – V E D A R a subdelegação da competência atribuída por esta Portaria.

IV – R E V O G A R as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de julho de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000, Coroado, Campus Universitário, Bloco da Reitoria.
CEP: 69077-000 – Manaus/AM Telefones: (92) 3305-1485 e-mail: gabinete@ufam.edu.br



16

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 133, quinta-feira, 13 de julho de 2017

Nº 1.445 - Servidor(a): VERA LÚZIA DESSANTI SIMONI
Mat. SIAPE: 1652112
Cargo: Contador
Nível de Classificação: E
Nível de Capacitação: IV
Padrão de Vencimento: 06
Código da vaga: 827916
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Para: Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Contrapartida
Servidor(a): Cargo vago
Cargo: Contador
Código da vaga: 0828000
Do(a): Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Processo: 23064.004358/2016-38

Nº 1.446 - Servidor(a): VINICIUS DE OLIVEIRA NEPOMUCENO
Mat. SIAPE: 1028043
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101
Código da vaga: 948327
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Bahia
Contrapartida
Servidor(a): Cargo vago
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Código da vaga: 0942011
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Bahia
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Processo: 23305.004451/2017-43

FELIPE SARTORI SIGOLLO

PORTARIA Nº 1.447, DE 12 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEPM nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e em observância ao disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessa da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, até 12 de julho de 2018, na forma abaixo indicada:

Nome: ELENA ABREU DE OLIVEIRA
Matrícula SIAPE nº: 0384864
Cargo: Assistente em Administração
Para: Tribunal Superior do Trabalho
Cargo ocupado: Assistente 3, Nível PC-3
Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do órgão: Órgão cedente
Processo: 23082.014285/2017-35

Art. 2º Caberá ao órgão cesionario efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da prorrogação da cessão encerra antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cesionario deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumprir ao cesionario comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 289, DE 12 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEPM nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): NIVALDO MARQUES DA SILVA FILHO
Mat. SIAPE: 2110701
Cargo: Assistente de Aluno
Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Foz do Iguaçu
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - Campus Recife
Processo: 23398.000559/2017-75

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem no término do exercício provisório.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017071300016

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cede-juge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEIMIR MARTINS DA SILVA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 672, DE 11 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e, ainda, considerando (i) o disposto na Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009 do Ministério da Educação; e (ii) o processo nº 23062.010096/2017-41, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora Juliana Reinert, matrícula SIAPE nº 2088514, ocupante do cargo de professora EBT, para realização de curso de pós-graduação, nível Doutorado, na Queen's University, em Ontário, Canadá, no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2020, trânsito incluído, com ênfase limitada para o CEFET-MG.

Mª CELESTE M.S. COSTA

PORTARIA Nº 673, DE 11 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e, ainda, considerando (i) o disposto na Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009 do Ministério da Educação; e (ii) o processo nº 23062.010087/2017-51, resolve:

Autorizar e afastamento do país do servidor Emanuel Philippe Pereira Soares Ramos, matrícula SIAPE nº 2128008, ocupante do cargo de professor EBT, para realização de curso de pós-graduação, nível Doutorado, na Universidade de Cadix, em Algeciras, Espanha, no período de 23 de outubro de 2017 a 01 de novembro de 2020, trânsito incluído, com ênfase limitada para o CEFET-MG.

Mª CELESTE M.S. COSTA

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 143, DE 12 DE JULHO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.013, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo nº 2313000713/2017-40, resolve:

I - Designar CARLOTTA CARLA SIMONE DE ARAÚJO PALHANO, matrícula SIAPE nº 0437352, do cargo de subsecretária de Formação Profissional e Inovação desta Fundação, 2. Designar JOSE ALEXANDRE BARBOSA PINTO, matrícula SIAPE nº 0435778, para o cargo de subsecretário do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão Técnica, da Diretoria de Formação Profissional e Inovação desta Fundação.

LUIZ OTÁVIO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.481, DE 7 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

ACRESCENTAR aos termos da Portaria nº 1431/2017, publicada no DOU de 06/07/2017, a partir de 04/07/2017, os seguintes servidores dos respectivos Cargos de Direção, abaixo listados:
CARLOS ALBERTO FRANCO TUCCI, matrícula SIAPE nº 0400098, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Centro de Educação a Distância;
SELMA MACQUEEN BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0268012, do Cargo de Direção CD-4, de Representante da FUA em Brasília;
PAULO ROBERTO SIMONETTI BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1738750, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Centro de Artes.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1.507, DE 11 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

I - DELEGAR competência ao Professor Doutor JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor da Universidade Federal do Amazonas, para autorizar e assinar os atos administrativos pertinentes aos seguintes assuntos:

a) Prestação de serviço voluntário;
b) Promoção e progressão funcional dos docentes, técnicos-administrativos e técnicos-militares;
c) Substituição temporária de FG e CD;
d) Licença-prêmio;
e) Insalubridade e Periculosidade;
f) Condução de veículos oficiais;
g) Contratação de professor substituto, professor temporário e professor visitante;
h) Distração;

i) Liberação de passagens e diárias.

II - CONFERIR ao Vice-Reitor da Universidade Federal do Amazonas - UFAM as atribuições abaixo elencadas, a serem exercidas durante o período de deslocamento do Reitor, da sede da UFAM, para participar de viagens institucionais em outros Estados e Municípios:

I - Participar de eventos internos e externos à UFAM, como representante da Universidade Federal do Amazonas;

II - Promover os despachos de encaminhamento em documentos, aos setores destinatários, para fins de cumprimento de instrução;

III - Cumprir agenda do Reitor decidindo o que for de sua competência e realizar os agendamentos para matérias reservadas ao Reitor.

Art. 1º. Para efeito desta Portaria, deslocamento é a mera ausência física do Reitor, da sede da UFAM, em razão de movimentação geográfica e de caráter institucional, não implicando, portanto, em afastamento do cargo.

Parágrafo Único. Os deslocamentos aos quais se referem o caput deste artigo são aqueles com fins exclusivos da participação em atividades institucionais, tais como: representar a UFAM em eventos institucionais para os quais é convidado oficialmente ou convocado por autoridades superiores.

III - VEDAR a subdelegação da competência atribuída por esta Portaria.

IV - REVOGAR as disposições em contrário.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 12 DE JULHO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.079929/2017-35, resolve:

Nº 983 - Nomear a servidora Livia Veleza de Sousa e Melo para substituir o Diretor do CEAD (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 17/7/2017 a 24/7/2017, do titular Sergio Antônio Andrade de Freitas.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.079890/2017-36, resolve:

Nº 984 - Nomear a servidora Anísia Célia Barros Lima Bonfim para substituir o Diretor do CEAD (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 10/7/2017 a 16/7/2017, do titular Sergio Antônio Andrade de Freitas.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.076466/2017-50, resolve:

Nº 985 - Dispensar o servidor Otávio Ribeiro de Medeiros da função de Coordenador de Pós-graduação em Administração (FG-02).

Nº 986 - Designar o servidor Ivan Ricardo Gartner para exercer a função de Coordenador de Pós-graduação em Administração (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.081632/2017-30, resolve:

Nº 987 - Nomear o servidor Miguel Ângelo Marini para substituir a Diretora do Instituto de Ciências Biológicas (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 10/7/2017 a 4/8/2017, da titular Andréa Queiroz Maranhão.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.081577/2017-88, resolve:

Nº 988 - Dispensar, a pedido, a partir de 7/8/2017, a servidora Janaina Lopes do Nascimento Duarte da função de Chefe do Departamento de Serviço Social (FG-01).

Nº 989 - Designar, a partir de 8/8/2017, a servidora Angela Vieira Neves para exercer a função de Chefe do Departamento de Serviço Social (FG-01).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



P O R T A R I A N° 1516 / 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do AD REFERENDUM 26-2017 do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas, datada de 04 de julho de 2017, subscrito pelo Presidente do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas, Raimundo Ribeiro Passos, protocolizado sob o nº 23105.046877/2017;

CONSIDERANDO o teor do Mem. N. 308/2017-ICE, datado de 04 de julho de 2017, subscrito pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas, Raimundo Ribeiro Passos, também protocolizado sob o nº 23105.046877/2017,

R E S O L V E:

C O N S T I T U I R a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA DEFESA DE MEMORIAL** do servidor docente **JOSÉ CARDOSO NETO**, lotado no Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas, Matrícula SIAPE nº 400271, ao cargo de Professor Titular, com os servidores abaixo designados:

PRESIDENTE:

ROSANA CRISTINA PEREIRA PARENTE – ICE/UFAM
Matrícula SIAPE Nº 399565

MEMBROS:

ELIANA ZANDONADE – UFES

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA – UFCG

JOÃO WELLIANDRE CARNEIRO ALEXANDRE – UFC

SUPLENTE:

JOSÉ RICARDO DE SOUSA – ICE/UFAM
Matrícula SIAPE Nº 2205668

NIRO HIGUCHI – INPA

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de julho de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



P O R T A R I A N° 1517/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 06/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de janeiro de 2017, da Retificação ao Edital nº 06/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de janeiro de 2017, do Adendo ao Edital nº 06/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de março de 2017, da Retificação ao Adendo do Edital nº 06/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de março de 2017, e da Segunda Retificação ao Adendo do Edital nº 06/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 04 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o teor da MEDIDA DE URGÊNCIA, datada do dia 11 de julho de 2017, exarada pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, José Luiz Pereira da Fonseca, e do Ofício 242/2017/CBA/ICSEZ/UFAM, datado de 11 de julho de 2017, subscrito pelo Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, José Luiz Pereira da Fonseca, todos protocolizados sob o nº 23105.043695/2017;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

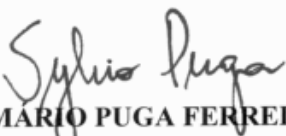
R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 06/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELECE e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de julho de 2017.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



FLS. 02

PORTARIANº 1517/2017

Banca do Edital nº 06/2017
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia

Banca Examinadora

Área: Criação da Forma Bidimensional, Desenho Artístico, Gravura

Titulares:

Prof. MSc. Ericky da Silva Nakanome – Presidente – UFAM
Profa. MSc. Claudia Carnevskis Bellan – Membro – UFAM
Prof. MSc. Valdemir de Oliveira – Membro – UEA

Suplentes:

Profa. MSc. Ângela Maria Rodrigues de Figueiredo – Membro – UEA
Prof. MSc. Valter Frank de Mesquita Lopes – Membro – UFAM
Profa. MSc. Lilia Valessa Mendonça da Silva – Membro – UFAM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 1535/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 0587/2017 – PROPESP, datado de 22 de junho de 2017, protocolizado sob o nº 23105.043419/2017, subscrito pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Dr. Gilson Vieira Monteiro;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - C O N S T I T U I R, com os servidores abaixo designados, a composição da nova **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA MULTI-INSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC**, conforme Ofício. nº 051/2017 – PPGBIOTEC, de 05/06/2017:

Coordenador:

EDMAR VAZ DE ANDRADE

Vice-Coordenador: (substituto legal)

ADOLFO JOSÉ DA MOTA

Membros:

DORIANE PICANÇO RODRIGUES

GILVAN FERREIRA DA SILVA

II – I N S T I T U I R a função comissionada de coordenação de curso a servidor **EDMAR VAZ DE ANDRADE**;

III – R E V O G A R as disposições em contrário

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 12 de julho de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1536/2017

O REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.009982/2017, que versa sobre a remoção da servidora Carla Caroline Leite Duarte;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a remoção da servidora **CARLA CAROLINE LEITE DUARTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/PROPESP** para **FACULDADE DE LETRAS**, sem permuta de vaga, com fulcro no Art. 36, inciso II, da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
12 de julho de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N° 1537/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora LARISSA PASSOS DA SILVA solicitou a licença para capacitação, conforme Processo nº 23105.006975/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 22.06.2017,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a Licença Capacitação da servidora **LARISSA PASSOS DA SILVA**, lotada na Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais/ARII, para participar dos cursos *Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico* e *Excelência no Atendimento*, promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB, no período de 26.06 a 26.09.2017, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 1538/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora FRANCISCA DA SILVA PINTO solicitou a licença para capacitação, conforme Processo nº 23105.043099/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 22.06.2017,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a Licença Capacitação da servidora **FRANCISCA DA SILVA PINTO**, lotada no INC/Benjamin Constant, para cursar *Normalização Documentária: Enfoques na ABNT*, no período de **10.07 a 08.10.2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A Nº 1539/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 37/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 11 de maio de 2017, e das Retificações ao Edital nº 37/2017, publicadas no Diário Oficial da União dos dias 31 de maio de 2017 e 1 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Instituto de Computação, datada do dia 30 de junho de 2017, exarada pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Computação, Tanara Lauschner, e do MEMO. Nº 026/2017, datado de 01 de julho de 2017, subscrito pela Diretora do Instituto de Computação, Tanara Lauschner, todos protocolizados sob o nº 23105.047133/2017;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

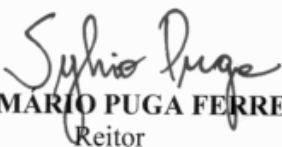
R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 37/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELECE e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



FLS. 02

PORTARIA Nº 1539/2017

Banca do Edital nº 37/2017
Instituto de Computação

Banca Examinadora

Área: Engenharia de Software

Titulares:

Profa. Dra. Thaís Helena Chaves de Castro – Presidente – UFAM
Profa. Dra. Monalessa Perini Barcellos – Membro – UFES
Profa. Dra. Andréia Malucelli – Membro – PUC/PR

Suplentes:

Prof. Dr. Vicente Ferreira de Lucena Júnior – Membro – UFAM
Prof. Dr. Leandro Silva Galvão de Carvalho – Membro – UFAM
Prof. Dr. Alexandre Passito de Queiroz – Membro – UFAM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A Nº 1540/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 0665/2017 – PROPESP, datado de 10 de julho de 2017, protocolizado sob o nº 23105.047220/2017, subscrito pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Selma Suely Baçal de Oliveira,

R E S O L V E:

I – R E V O G A R os termos da Portaria GR nº 2809/2016, datada de 19 de outubro de 2016.

II – D E S I G N A R o servidor docente **JAMAL DA SILVA CHAAR**, Diretor do Departamento de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Matrícula SIAPE nº 1168903, como novo Representante Institucional do **PROGRAMA DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PAIC/FAPEAM**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de julho de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 1541/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

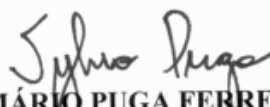
CONSIDERANDO os termos do Memo nº 0666/2017 – PROPESP, datado de 10 de julho de 2017, protocolizado sob o nº 23105.047223/2017, subscrito pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Selma Suely Baçal de Oliveira,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor docente **JAMAL DA SILVA CHAAR**, Diretor do Departamento de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Matrícula SIAPE nº 1168903, como novo Representante Institucional do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC/CNPq**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de julho de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor